

PORTARIA Nº - 140/2019

De 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 101/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada ELVINA SOARES CAVALCANTI, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 07, classe I, matrícula nº. 1009, vinculada Secretaria de Serviços Públicos deste Município, portadora de identidade - RG nº 1.883.681 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 196.938.934-68 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de novembro de 2019.

Jorge Rabelo Tavares Filho
Gerente do Goianaprevi
Port.: 62/2019

JORGE RABELO TAVARES FILHO
Gerente de Previdência